

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
ELETRÔNICA**

Processo Administrativo n.º 1395/2025

Unidade Gestora: Presidência da Câmara

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo higiene, limpeza, copa/cozinha, descartável, papelaria e escritório.

Pessoa jurídica vencedora: FLAVIA NUNES FERREIRA

CNPJ: 28.404.767/0001-03

Valor Contratado: R\$ 12.082,81 (doze mil, oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)

1. Vieram os autos para adjudicação e homologação da Dispensa Eletrônica n.º 1395/2025, que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação – contratação direta, de empresa para fornecimento de materiais de consumo higiene, limpeza, copa/cozinha, descartável, papelaria e escritório, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência.

2. Da análise dos autos, verifica-se que a dispensa de licitação selecionou a proposta mais vantajosa, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor preço, conforme definido no subitem 1.3 do Aviso de Dispensa.

3. Após análise da documentação com as especificações contidas na proposta apresentada pela participante FLAVIA NUNES FERREIRA, CNPJ n.º 28.404.767/0001-03, de modo que julgo pela aceitação da proposta comercial e habilitação deste fornecedor, visto que a respectiva pessoa jurídica de direito privado cumpriu as exigências e atendeu as especificações contidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa de Licitação.

4. Portanto, atendidos os requisitos legais e “editais”, ADJUDICO o objeto da Dispensa n.º 1395/2025 em favor da participante FLAVIA NUNES FERREIRA e HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica n.º 1395/2025, de forma analógica nos termos do que dispõe o artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1395/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

5. Se proceda a homologação nos respectivos meios.

6. Publique-se e certifique-se.

Mesquita, 05 de novembro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita